

DECRETO Nº 6.026, DE 24 JULHO DE 2023

Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Direta e Indireta do Município nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, o expediente da Administração Direta e Indireta do Município, em caráter excepcional, terá seus respectivos horários de expedientes, conforme abaixo relacionado:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

Art. 2º. As atividades consideradas essenciais conforme o Decreto nº 64.881 de 22 de março de 2020, que trata dos estabelecimentos de Saúde, e o Decreto nº 65.597 de 26 de março de 2021, que trata dos estabelecimentos Educacionais, terão seus expedientes organizados por suas Secretarias.

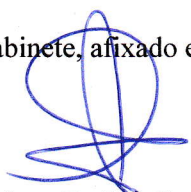
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de julho de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

